



PORTARIA Nº 389/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a MARIA GEANE LIMA COSTA, no exercício de suas funções de Conselheira Tutelar, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0425ae-18062026133606**